



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO ANO DE 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGFis) DO CCE/UFES. REALIZADA POR CONSULTA ELETRÔNICA DE 14 A 24 DE ABRIL DE 2019.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária em 2019 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física aberta no dia 14 de abril de 2019, por consulta eletrônica, encaminhada a todos os membros do Colegiado do PPGFis pelo Coordenador do Programa, Professor Davi Cabral Rodrigues. Os seguintes membros do colegiado não estavam afastados e tinham direito a voto: Alfredo Gonçalves Cunha, Antônio Canal Neto, Clisthenis Ponce Constantinidis, Davi Rodrigues, Edson Passamani Caetano, Fernando Néspoli Nassar Pansini, Francisco Elias Jorge, Gabriel Luchini Martins, Hermano Endlich Schneider Velten, Humberto Belich Junior, Jair Carlos Checon de Freitas, Júlio César Fabris, Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando, Miguel Ângelo Schettino Junior, Sergio Vitorino de Borba Gonçalves, Thiago Eduardo Pedreira Bueno, Valberto Pedruzzi Nascimento, Valerio Marra, Vinícius Cândido Mota, Wanderlã Luis Scopel, Wendel Paz, e o representante discente Felipe Leone Maia. **1 Deliberações. 1.1 – Novos editais de mestrado e doutorado do PPGFis.** O coordenador em sua mensagem começou esclarecendo que na última reunião ordinária não houve tempo para este tópico ser tratado, e dada a importância de começarmos a divulgação destes editais o quanto antes, este tópico seria abordado via consulta eletrônica. Foi esclarecido que os novos editais propostos, que são os primeiros a usarem o EUF como prova principal, já foram aprovados por duas comissões, a Comissão de Seleção e a Comissão de Bolsas. Também foi esclarecido que após aprovação no colegiado os editais seriam enviados para a PRPPG para verificação, antes da divulgação. Foram encaminhados ao colegiado os editais de mestrado e doutorado completos, assim como os formulários pertinentes à inscrição. Foi dado um prazo até o dia 16 de abril para manifestações contrárias, que em seguida foi estendido até 24 de abril. Uma mudança mais restritiva no item 4.2.2 foi sugerida e não houve manifestação contrária. Uma alteração na computação da nota final, sendo essa baseada no percentil ao invés da nota em si do EUF foi sugerida e não houve manifestação contrária. No dia 23 de abril uma proposta surgiu que foi defendida por alguns, e outros se posicionaram contrariamente. A proposta nova diferia da proposta apresentada no critério de distribuição de bolsas. Assim, uma votação foi aberta no dia 23 de abril na qual foi solicitado que o colegiado votasse em uma das seguintes opções: "Proposta 1: não se inclui nenhum item a mais, e segue o edital como está.", "Proposta 2: inclui-se o item sobre a distribuição de bolsas, indicando que prioridade será dada aos candidatos que apresentaram resultado do EUF, ou seja, que entraram pelo item 4.1 e não pelo 4.2 do edital." Foi dado um prazo de 24 horas para a votação, 17 votos foram enviados nesse prazo, sendo suficiente para haver quorum, e por maioria de votos ganhou a Proposta 1. Os editais foram então em seguida encaminhados para a PRPPG para verificação.

Nada mais havendo a constar, eu, José Carlos Coutinho da Cruz, secretário do PPGFis, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será divulgada no *site* oficial do PPGFis. Vitória, 26 de abril de 2019.